

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Casa Jair Pereira de Oliveira



RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

ITEM 12

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, especificamente ao item 12, que não houve auditoria pelo controle interno da Câmara no exercício de 2016, portanto nada temos a informar quanto às medidas tomadas.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2016.

CELSO LUIZ DOS SANTOS

Presidente